DECRETO Nº 829, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria de Cultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de agosto de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00829 / 2009 - 14/08/2009

DATA 20/08/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00045	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00165	ATENDIMENTO BUCAL	35.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	50.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00175	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	9.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00203	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	25.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00218	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00310	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00311	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	15.000,00
					TOTAL	179.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	02	00059	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00081	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	65.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.04.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1036	01	00083	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	9.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00099	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	35.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00176	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00304	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00307	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00312	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	5.500,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 391 3003 - 2094	01	00313	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	4.500,00
					TOTAL	179.000,00